



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 13/2014 – CONSUNI/CGRAD

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, em regime de alternância (relativo ao Edital PRONERA nº 3, de 10 de julho de 2012), do *Campus* Erechim da UFFS.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000299/2014-69 e o voto do relator;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, em regime de alternância (relativo ao Edital PRONERA nº 3, de 10 de julho de 2012), do *Campus* Erechim da UFFS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 11ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de novembro de 2014.

*Prof. João Alfredo Braida*

Presidente da Câmara de Graduação

*Prof. Jaime Giolo*

Presidente do Conselho Universitário